

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 27/07/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 31/08/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 03/09/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: sala de reuniões do edifício principal da Câmara.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/07/2007.

10 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611031281

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

## Anúncio

**Concurso público referente à aquisição de sistema de controlo de assiduidade — Processo n.º CT-2007/700 1293 — Anúncio de esclarecimentos elaborado em conformidade com o ponto 4 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.**

O presente anúncio publicita os esclarecimentos prestados aos concorrentes, conforme disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, do referido concurso.

Dos esclarecimentos prestados foi junta cópia às peças patentes em concurso, podendo as mesmas serem consultadas no horário normal de expediente, na Divisão de Aprovisionamento, Rua do Dr. Alfredo Costa, 33, cave, Sintra.

Mais se informa que o prazo para apresentação das propostas bem como do acto público se mantêm.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Roboredo Seara*.

2611031496

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Vila de Rei	À atenção de Chefe de Divisão
Endereço Praça de Matos Silva Neves	Código postal 6110-174
Localidade/Cidade Vila de Rei	Pais Portugal
Telefone (351) 274890010	Fax (351) 274890018
Correio electrónico geral@cm-viladerei.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladerei.pt

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Recuperação do lavadouro de Vila de Rei.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Recuperação do lavadouro e da fonte e melhoria do acesso, incluindo a construção de um pontão.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Vila de Rei.

## Código NUTS

PT166 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR SUL.

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 3 1 4 2 2	
Objectos complementares	4 5 2 1 0 0 0 0 2	

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta deverá contemplar a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada. Valor estimado, sem IVA: 234 514,75 euros.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses   a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5% do preço total do respectivo contrato.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por série de preços, sendo o seu custo suportado pela Câmara Municipal de Vila de Rei.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a uma agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo em responsabilidade solidária.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a.1) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo: a.1.1) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

a.1.2) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a 5.ª subcategoria da 2.ª categoria, a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, nas classes correspondentes às partes dos trabalhos a que respeitem;

a.2) Os não titulares de alvará de empreiteiro referidos em a.1), que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente da Bélgica, da Espanha, da Grécia ou da Itália, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

a.3) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, não titulares dos certificados referidos em a.1) ou a.2) que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, referidos em III.2.1.1), III.2.1.2) e III.2.1.3).

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Conforme programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

A capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser avaliada com base no quadro de referência constante da portaria em vigor.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Serão exigidos os documentos constantes das alíneas e) a i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2 e, se aplicável, as constantes das alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso. A capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será avaliada nos termos dos seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma empreitada de construção de um edifício, de valor não inferior a 117 000 euros;
- b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** P-2/Z(18).

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 27 / 08 / 2007.

Custo: 398,09 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Mediante o pagamento em dinheiro ou cheque, passado ao município de Vila de Rei.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

30 / 08 / 2007

Hora: 12 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

067 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, podendo intervir as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 31 / 08 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo referido em IV.3.6), considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

10 de Julho de 2007. — A Chefe de Div. Urb. Plan. Obras Municipais e Amb., *Maria Luísa Espadinha Rodrigues*.

2611031422

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS E AMADORA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora	À atenção de Divisão de Aprovisionamento
Endereço Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 19, Urbanização Moinho das Antas	Código postal 2784-541
Localidade/Cidade Oeiras	País Portugal
Telefone 214400600	Fax 214400604
Correio electrónico smasgeral@smas-oeiras-amadora.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Reparação de roturas na rede de águas nas freguesias da Falagueira, Mina, Venda Nova, Venteira, Reboleira e São Brás, no conselho da Amadora.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A presente empreitada tem por objectivo a execução dos seguintes trabalhos:  
 A reparação de condutas em Hidronil, Duronil, Hostalen, Sanivil, ferro fundido dúctil e polietileno de alta densidade nos diâmetros compreendidos entre 1/2" e 300 mm;

Levantamento e reposição de pavimentos existentes;  
 Fornecimento e assentamento de caixas para válvulas;  
 Fornecimento e assentamento de válvulas nos diâmetros compreendidos entre 25 mm e 300 mm.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Concelho da Amadora.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.